



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Guarapuava – PR

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97

**Edital Nº002/2018-PROFNIT/UNICENTRO - Divulga a relação dos aprovados no Exame Nacional de Acesso 2018 do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação do Ponto Focal UNICENTRO – e toma outras providências:**

NOME DO CANDIDATO	Nota da Etapa 1 - Prova Nacional	Nota da Etapa 2 - Análise Curricular	Nota Final	RESULTADO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
VANDERLEIA MACHADO BARROS	7,50	5,33	6,41	CLASSIFICADO	1
ELIZANDRO FERREIRA	7,75	4,29	6,02	CLASSIFICADO	2
THIAGO LUIZ GUERREIRO	7,00	4,75	5,88	CLASSIFICADO	3
ADEMIR CIRICO JUNIOR	7,75	3,80	5,78	CLASSIFICADO	4
ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA	8,75	2,54	5,65	CLASSIFICADO	5
CLAYTON PEREIRA DE SÁ	6,75	4,49	5,62	CLASSIFICADO	6
BRUNA DO AMARAL	6,75	4,27	5,51	CLASSIFICADO	7
LUCAS CORDEIRO DOS SANTOS	6,50	3,91	5,21	CLASSIFICADO	8
CLAUDIO GARTNER	8,50	1,71	5,11	CLASSIFICADO	9
FERNANDA CORREA DE MELO	8,75	1,40	5,08	CLASSIFICADO	10
ANDRÉIA CAMARGO	6,75	3,15	4,95	CLASSIFICADO	11
DIOVAN WAGNER MEDEIROS	9,25	0,60	4,93	CLASSIFICADO	12
DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	6,75	2,30	4,53	CLASSIFICADO	13
DANIELE HILACHUK	5,25	3,77	4,51	CLASSIFICADO	14

Convocamos os aprovados para realizarem a matrícula na Secretaria do PROFNIT-UNICENTRO (localizada no Campus CEDETEG, no prédio da NOVATEC, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, nº03, Vila Carli, CEP: 85040-080 Guarapuava-PR), no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos, e das 14 horas às 17 horas nos dias **15, 16 e 19 de fevereiro de 2018**, portando os seguintes documentos:

**a) Fotocópia autenticada:** Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com o comprovante de última votação ou certidão de quitação eleitoral;

**b) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação:** Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual

deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

**c) 2(duas) fotos 2x2 coloridas**

**d) Termo de compromisso e responsabilidade do aluno.** Disponível em :

(<http://www.profnit.org.br/wp-content/uploads/2017/03/PROFNIT-Termo-Compromisso-Aluno-em-170320APROVADO.pdf>)

**e) Candidatos Estrangeiros:** Deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.

O NÃO ATENDIMENTO DO PRAZO FIXADO PARA A MATRÍCULA IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA DO CANDIDATO EM MATRICULAR-SE NO PROGRAMA DE MESTRADO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO, PERDENDO TODOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS PELA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO.

Guarapuava, 08 de janeiro de 2018.



**Prof. Dr. Carlos Ricardo Maneck Malfatti**

Coordenador do PROFNIT/UNICENTRO